

TERMO DE DISTRATO

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 026/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E
SENHOR ADRIANO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado o Senhor **Adriano José Ribeiro de Almeida**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 767.351.766-34, Identidade n.º 245583622-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Rondon Pacheco, n.º 120, Bairro Estiva, na Cidade de Itajubá - MG, CEP: 37.500-276, doravante simplesmente denominada de **LOCADOR**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **RESCINDIDO** o presente contrato referente a locação de imóvel localizado à Av. José Manoel Ribeiro, N.º 461, bairro Medicina, destinado ao funcionamento da equipe de estratégia de saúde da família do bairro Avenida – Sema, à partir do dia trinta de novembro de dois mil e vinte – 30/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes dão a mais ampla, rasa, formal e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres recíprocos, para nada mais reclamar, uma da outra, a qualquer título ou a qualquer tempo, tanto no plano dos empreendimentos jurídicos, quanto nos planos econômicos – financeiros, eventualmente resultantes dos atos contratuais dele decorrentes.

E para constar, lavrou-se o presente termo de distrato, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes para todos que se produzam os efeitos legais.

Itajubá, 27 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA
Proprietário

VISTO DO PROJU:
